



Bruxelas, 1 de agosto de 2022
(OR. en)

11695/22

SOC 454
EMPL 298

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Caterina FRANCOMANO, membro titular em representação da Itália, em substituição de Giovanni CALABRÒ, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Giovanni CALABRÒ, membro titular do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Itália).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004¹, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a decisão do Conselho de 21 de setembro de 2020² que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Itália apresentou, em substituição do membro titular renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, que termina em 19 de outubro de 2025:

Caterina FRANCOMANO
Head of Unit V
Directorate General for Social Security and Insurance Policies
Ministry of Labour and Social Policies
Via Flavia, 6 - 00187 Rome
Tel. + 39 06 46832470
Endereço eletrónico: cfrancomano@lavoro.gov.it
DGPrevidenzaDiv5@lavoro.gov.it

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro titular
do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social³, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelas decisões de 21 de setembro de 2020⁴ e 19 de outubro de 2021⁵, o Conselho nomeou os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período que termina em 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Giovanni CALABRÒ, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Itália apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

³ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

⁴ JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

⁵ JO C 427 I de 22.10.2021, p. 11.

Artigo 1.º

Caterina FRANCOMANO é nomeada membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Giovanni CALABRÒ, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho,
O Presidente
